

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade nº 006/2022;
OSC Proponente: CEACA
CNPJ: 02.310.058/0001-67
Endereço: Rua Ismael Coelho de Souza, 456, Capivari de Baixo – SC
Objeto da Parceria: Projeto A Voz que aclama no deserto
Valor: R\$ 20.100,00 via FIA;
Tipo da Parceria: Termo de Fomento;
Tipo da Prestação de Contas: Final.

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Realização de 32 oficinas pelo instrutor de teatro, abrangendo 30 atores dos Grupos III e IV dos períodos matutino e vespertino.

Confeccionar 15 figurinos que fazem parte do espetáculo. As demais vestimentas serão utilizadas do acervo do CEACA

Apresentação da peça Teatral em junho de 2023 na ocasião das comemorações do padroeiro do nosso município.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Foram realizadas 32 oficinas pelo instrutor de teatro, abrangendo 30 atores dos Grupos III e IV dos períodos matutino e vespertino. Foram realizadas oficinas de ensaio, cena coreografada, gravação de falas e ensaio corporal.

Conforme verificado através de fotos do relatório final foram confeccionados 15 figurinos que fizeram parte do espetáculo.

Apresentação da peça Teatral em junho de 2023 na ocasião das comemorações do padroeiro do nosso município. Verificou-se que foram realizadas duas apresentações teatrais, ficando acima da meta estabelecida. Uma apresentação foi realizada na abertura do Festival regional das APAES no Parque Diamante Mais Energia.

Foi verificado que além de promover o resgate cultural e religioso desenvolveu a cada criança e adolescente do projeto o aprimoramento corporal, artístico através das técnicas teatrais e vocais.

3. Valores Transferidos

Foi realizada a transferência, em parcela única, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), sendo que o valor foi executado em sua totalidade.

Considerando o extrato da conta corrente Banco do Brasil (BBrende fácil) o rendimento no período foi de R\$20,09 (vinte reais nove centavos) o mesmo está demonstrado na prestação de contas, somando ao recurso total investido.

Descrição	ORÇAMENTO	REALIZADO
Instrutor de Teatro	R\$ 6.360,00	R\$ 6.360,00
Figurinos	R\$ 9.880,00	R\$ 9.880,00
Alimentação	R\$ 1.943,60	R\$ 1.600,09
Inflação e/ou outros gastos que surgirem durante a execução do projeto	R\$ 1.316,40	R\$ 1.889,00
Tarifas Bancárias	R\$ 600,00	R\$ 391,00
TOTAL	R\$ 20.100,00	R\$ 20.120,09
Rendimento da conta mês 19.06	20,09	
TOTAL c/rendimento	R\$ 20.120,09	R\$ 20.120,09

Quanto à alimentação foi verificado que o realizado foi menor que orçado e, bem como com as tarifas bancárias. Desse modo a diferença foi utilizada para custear os valores excedentes com inflação, uma vez que o realizado foi maior que o orçado. Consideramos que o remanejamento financeiro foi regular diante da justificativa apresentada e mediante a utilização no objeto do projeto. Diante da diferença bancária em contato com a responsável pelo projeto, Senhora Rosa informou que o banner foi comprado com recursos próprios.

4. Documentos comprobatórios da despesa:

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Comissão somente solicitou ao CMDCA cópia do relatório final contendo as listas de frequências e datas das oficinas realizadas com as crianças.

5. Conclusão:

Diante dos fatos acima elencados, entende-se que os objetos e metas propostas constantes do Plano de Trabalho foram atingidos em sua totalidade e que a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Desse modo, **homologamos o Parecer n. 0219/2023 do Órgão Técnico**, que versou a respeito da Prestação de Contas da organização.

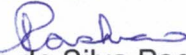
Informamos, contudo, que os membros desta comissão foram designados através dos Decretos n. 1690/2023 e 1717/2023, dessa forma, após a realização da referida parceria, de tal modo que este relatório se amparou nas documentações arroladas, registros fotográficos e participações no evento.

Por fim, observamos que a prestação de contas final, referente à parceria, foi recebida no dia 20/06/2023, portanto o prazo disposto no Art. 45 do Decreto 1478/2022 e Art. 69 da Lei 13.019/2014 foi respeitado.

Capivari de Baixo(SC), 06 de novembro de 2023.



Saray Battistela



Adilson da Silva Pacheco



Glauca Guedes Gonçalves de Oliveira